



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2025/2028
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

EDITAL Nº 002/2025
SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE FORMADORES MUNICIPAIS
PRO-LEEI 2025
CLASSIFICAÇÃO

O Município Ibema, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SEMED), torna público, por meio desse Edital, a classificação da Seleção de Formadores Municipais (FMs), para o Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil (Pro-LEEI), nos termos da Portaria MEC nº 85, de 31 de janeiro de 2025.

1. Fica estabelecido os dias 26 a 27 de agosto para requerimento de recursos.
2. Classificação:

Classificação	Candidata	Pontuação
1º	Marilda Cristina Iglkowski Baroni	34
2º	Claudia Rosa Rocha	32
3º	Simoni Matulle Sávio Gemelli	22

Ibema, 25 de agosto de 2025


Melissa Gomes dos Santos de Barros
Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 02/2025

MODALIDADE – CONCORRÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL PRÉ MOLDADO, INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO.

Em cumprimento ao disposto na lei, após fase recursal e do julgamento proferido pela Comissão de Contratação, ADJUDICO o objeto a empresa vencedora, tornando-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	LEANDRO PEREIRA SILVA LTDA	398.373,66

**VIVIANE COMIRAN
PREFEITA MUNICIPAL**

IBEMA, 22/08/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

CANCELAMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Ibema – PR, através da Prefeita Municipal, resolve CANCELAR O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2025 – Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS VEICULARES, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, pelos motivos que seguem:

- A secretaria solicitante do objeto, após análise pela equipe responsável, constatou que os itens requeridos já se encontram devidamente licitados e contratados em processo anterior, circunstância que torna desnecessária a continuidade do presente certame. A continuidade do procedimento, embora formalmente válido, não se mostra compatível com o interesse, público, diante da inexistência de demanda para a contratação pretendida, uma vez que já se encontra suprida.

Assim sendo, de acordo com os documentos inseridos no processo, fica CANCELADO o processo licitatório em epígrafe.

Ibema, 22 de agosto de 2025.

VIVIANE COMIRAN
PREFEITA MUNICIPAL